



**DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024**

Órgão: Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás.

Setor requisitante: Diretoria Legislativa

Responsável pela Demanda: Natan Felipe S. Carneiro Matrícula: 572

E-mail: cmcampolimpogoias@hotmail.com. Telefone: (062) 3345-1237

1. Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de mobiliário conforme quantidades e descritivo constante no Termo de Referência para atender as necessidades do plenário, salas, e gabinetes da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de mobiliário para o plenário, salas e gabinetes da Câmara Municipal de Campo Limpo de Goiás, conforme descrito no Termo de Referência, se faz extremamente necessária em razão do mau estado dos móveis atualmente em uso.

Diversas cadeiras e mesas, tanto no plenário quanto nas salas de atendimento e gabinetes, apresentam sinais evidentes de desgaste e deterioração, comprometendo o conforto e a segurança dos usuários. As cadeiras estão com estofamentos rasgados, estruturas metálicas enferrujadas e, em muitos casos, falta de estabilidade, gerando riscos de acidentes. As mesas apresentam avarias como rachaduras, cantos danificados e instabilidade em suas bases, o que impacta diretamente na funcionalidade e eficiência das atividades cotidianas.

A falta de condições adequadas de trabalho não apenas afeta o desempenho dos servidores e vereadores, como também compromete a recepção de munícipes e convidados em reuniões e eventos





oficiais, prejudicando a imagem institucional da Câmara Municipal. Além disso, as condições atuais podem causar danos à saúde dos usuários, uma vez que móveis inadequados podem resultar em problemas ergonômicos, como dores nas costas e outros desconfortos físicos.

Diante deste cenário, a aquisição de novos móveis é indispensável para garantir a continuidade das atividades legislativas de forma segura e eficiente. A urgência da substituição justifica-se pelo caráter essencial das atividades desempenhadas na Câmara, que não podem ser interrompidas ou prejudicadas por questões estruturais.

Ademais, a compra de mobiliário novo proporcionará um ambiente de trabalho mais adequado e condizente com o bom atendimento ao público e o exercício das funções parlamentares, além de garantir o bem-estar dos servidores e visitantes.

Por fim, ressalta-se que a aquisição seguirá rigorosamente as especificações constantes no Termo de Referência e se dará por meio de dispensa de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, sendo a escolha do procedimento justificada pela urgência e pelo valor estimado, que se enquadra nos limites estabelecidos pela legislação.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega será em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Ordem de serviço expedida pela Diretoria do Poder Legislativo e o acompanhamento da obra será conforma cronograma executivo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Avenida Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 557, Bairro Jardim Sol de Verão, Campo Limpo de Goiás- CEP: 75.160-000.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Natan Felipe S. Carneiro

4.4. Prazo para pagamento: em até 30 dias úteis após a expedição da Nota Fiscal





Campo Limpo de Goiás – GO 16 de setembro de 2024
Responsável pela Formalização da Demanda

Natan Felipe Sousa Carneiro
Matricula nº 572

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

